

1º AE

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA

Ata da Primeira Assembléia Extraordinária
Realizada em 28 de julho de 1993

Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três, às 10:30 minutos, na sala de Reuniões dos Conselhos, 2ª andar do anexo II do Ministério da Justiça, em Brasília, teve início a primeira Assembléia Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Antes de começar a reunião, houve um protesto de crianças atendidas por entidades que fazem parte do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, que se apresentaram com lenço preto na boca, simbolizando as milhares de crianças e adolescentes que, a todo instante, estão sendo privadas de seus direitos fundamentais, dentre eles, o primordial, o direito à vida. O Sr. Ministro da Justiça e Presidente do CONANDA, Maurício Corrêa, abriu a reunião, explicando que sua convocação foi para uma avaliação do acontecimento trágico, ocorrido na madrugada da última sexta-feira, dia 23/07/93, no Rio de Janeiro, o assassinato de oito adolescentes na Candelária. Informou que havia convidado para a reunião, o Secretário da Justiça do Rio de Janeiro, Dr. Nilo Batista, e o Chefe da Casa Civil e Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dr. Siqueira Castro. O Sr. Ministro relatou as providências que haviam sido tomadas, como o seu deslocamento e com o do Sr. Presidente da República para o Rio de Janeiro: a) solicitação e recebimento de relatório preliminar do Rio de Janeiro, dando conta da prisão temporária de três militares supostamente envolvidos no massacre, dois soldados e um tenente, os quais estavam sendo ouvidos; b) promessa de o Governo Federal estabelecer um convênio com o Governo do Rio de Janeiro, para o repasse do Complexo de Quintino. Ressaltou que o Governo não pretendia encaminhar nenhuma proposta de alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a importância de se encontrar soluções discutidas no CONANDA. A seguir, o Sr. Ministro da Justiça passou a palavra ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim. Inicialmente agradeceu a convocação, observando que a preocupação do Itamaraty e do mundo das Relações Exteriores - seguindo sempre a orientação do Sr. Presidente da República na questão de Direitos Humanos - é de uma política de transparência, uma política que aceita a legitimidade de uma preocupação internacional com a temática de direitos humanos. Colocou que a apuração e a punição dos culpados é de fundamental importância para que se demonstre com atos o que se tem sempre dito com palavras, que é a adesão plena e integral aos instrumentos sobre os Direitos Humanos. Em virtude de audiência marcada com o Sr. Presidente da República, o Sr. Ministro das Relações Exteriores se retirou da reunião. O Sr. Ministro da Justiça assumiu a palavra, observando que as presenças de quatro Ministros de Estados

definiam bem o empenho e o interesse do Governo Federal e do Presidente da República, Itamar Franco, na busca de alternativas para a superação da crise dramática que se vive com relação aos meninos de rua. A seguir, passou a palavra ao Sr. Ministro da Educação, Murilo Hingel. O Sr. Ministro da Educação chamou a atenção para a necessidade de se trabalhar em três direções: a) a busca de medidas emergenciais preventivas, no sentido de que não possa ocorrer nada semelhante; b) a busca de medidas de médio prazo e que se coloquem na linha de proteção especial as crianças, os adolescentes e as famílias necessitadas das mesmas; c) medidas de longo prazo, no sentido da adoção de providências para que não haja essa figura que denominamos de meninos e meninas de rua, sendo estas as mais adequadas por atingirem à raiz do problema. Observou que, nesse sentido, o Programa de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - PRONAICA - é um programa que congrega cinco Ministérios, sob a coordenação do Ministério da Educação, e oferece uma série de serviços (serviços de promoção de saúde, de defesa, de creche, de pré-escola, de lazer, de cultura, de escola, de iniciação para o trabalho), merecendo um aprofundamento quanto a sua proposta. Em seguida, o Sr. Ministro da Saúde, Jamil Haddad, observou que a chacina da Candelária é mais um episódio de um fato que vem se repetindo, diuturnamente, em nosso País. Observou que é ponto pacífico a punição exemplar dos culpados, para que os grupos de extermínio não continuem agindo impunemente, e a apresentação de sugestões para que o Governo possa tomar as providências cabíveis. Em seguida, o Sr. Ministro da Justiça passou a palavra ao Sr. Ministro do Bem-Estar Social, Jutahy Magalhães Junior. O Ministro Jutahy observou que o fato ocorrido no Rio de Janeiro tomou a dimensão que tomou, porque foi na "sala de visita" do País, mas que é um fato corriqueiro em relação à vida de menores que habitam nas ruas, em qualquer região do Brasil. Destacou que, infelizmente, esse extermínio tem o apoio de uma parcela da sociedade, que encara com absoluta naturalidade a possibilidade de crianças serem mortas, como se fosse briga de marginais. Chamou a atenção para a oportunidade de uma reflexão aprofundada em conjunto com a sociedade: além das ações com efeitos punitivos, é essencial se caminhar no ritmo da parceria com a sociedade na busca de aliados, descentralizando as ações em definitivo, em todos os seus aspectos, e buscar nas entidades de excelência a parceria principal, destacando o Projeto Axé, na Bahia, e o Projeto Curumim, em Minas Gerais. Informou que o Presidente da República, em reunião com os Ministros Maurício Corrêa, Murilo Hingel e ele próprio, decidiu fazer a descentralização completa do CBIA, transferindo as unidades existentes no Rio de Janeiro para o Governo daquele Estado. Observou, ainda, que o local da criança não é na rua, devendo haver um trabalho para se estimular e criar condições para a criança não morar na rua. Por outro lado, a luta também não pode ser para a criança sair da rua de qualquer maneira, transformando locais em depósitos de crianças. Por fim, observou que existem muitas entidades filantrópicas fazendo captação de recursos do Poder Público para ações de interesses ou de autopromoção, e que o Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério do Bem-Estar Social estava atento para a questão, inclusive descadastrando quase seis mil entidades. A seguir, o Sr. Ministro da Justiça Maurício Corrêa, passou a palavra para o Secretário Executivo do Ministério da Cultura, Sr. Marcos, que em nome do Ministro Antônio Houaiss, apresentou sua indignação, observando que o extermínio e a violência significam o assassinato do

futuro do País, e o ensejo de que se encontre os caminhos da legalidade e do bem para que se possa construir uma infância e um futuro brasileiro. A seguir, o Vice-Presidente do CONANDA, Conselheiro Benedito Rodrigues dos Santos, tomou a palavra, solidarizando-se com as crianças presentes, que de boca tapada, simbolizavam o silêncio imposto ao que a Nação chama de futuro. Observou que o Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei avançada e que alguns querem mudar a lei para ela se adequar à realidade. Ele, no entanto, se colocava na posição daqueles que querem mudar a realidade para que ela se adequar à Lei. O Conselheiro cunferimentou os Ministros da Justiça, pela sua defesa em relação ao Estatuto da Criança, e do Bem-Estar Social, pela vontade política na questão da descentralização e apoio ao CONANDA. Destacou que, mais do que um plano emergencial para tirar os meninos da rua, se deveria estabelecer um plano emergencial de implantação do Estatuto. O art. 111 já previa as medidas pertinentes: "Encaminhamento aos pais ou responsáveis mediante termos de responsabilidade; orientação, apoio e acompanhamento temporário; matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental; inclusão em programa comunitário oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento de alcoólatras e toxicômanos; abrigo em entidades; colocação em família substituta". Registrou que, se há uma dimensão do problema que é fruto da miséria e da concentração de renda, há uma outra que pode ser enfrentada com as medidas relatadas anteriormente, e que podem ser colocadas em prática, de imediato. A seguir, o Ministro Maurício Corrêa passou a palavra a uma das crianças, para falar pelo grupo. Sebastião falou que o coração das crianças está cravejado de dor e de sofrimento, pela chacina que ocorreu, e que muitas instituições estão lutando para tirar o menor da rua e dando a oportunidade dele aprender uma profissão, precisando do apoio de todos. Em seguida, foi feita uma oração, seguindo-se um minuto de silêncio pelas crianças assassinadas. A seguir, o Ministro Maurício Corrêa passou a palavra ao Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro e Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Siqueira Castro. O Dr. Siqueira Castro saudou todos os presentes e agradeceu o apoio recebido, individual e coletivamente, dos representantes do CONANDA. Esclareceu que o Conselho Estadual do Rio de Janeiro foi o primeiro Conselho de âmbito estadual a instalar-se e entrar em funcionamento no País, e que o Fundo da Infância e Adolescentes, no Estado, já se encontra em plena operação. Registrou que, neste ano, foi realizado um encontro de Conselhos Municipais, patrocinado pelo Governo do Estado e pelo Conselho Estadual, ao qual compareceram mais de 40 prefeitos de cerca de 70 que compõem o quadro federativo fluminense. De início, havia um certo preconceito da parte dos representantes das entidades não-governamentais em face dos Poderes Públicos, o que considerava compreensível em decorrência de um passado autoritário recente. Com o transcorrer do trabalho, transparente e permeável a toda sorte de influências e sugestões, o Conselho Estadual se tornou um fórum absolutamente democrático, para o qual convergiram, neste episódio, os apelos, as emoções e as sugestões de toda a sociedade. O Chefe da Casa Civil relatou que, quando soube da notícia na madrugada de sexta-feira, o Sr. Governador foi avisado, e juntos tomamos todas as iniciativas: primeiro, dar início a mais rigorosa investigação que se

tem notícia na história das investigações policiais no Estado do Rio de Janeiro e, por certo, no Brasil. Também, para acautelar os menores que presenciaram a cena do crime ou que viviam na cercania da Praça da Candelária, bem como outros menores que habitam outras praças, parques e núcleos na capital do Rio de Janeiro e que, atemorizados pela cena do crime ou pela repercussão da notícia procuraram o Governo do Estado. Foram contactados, ainda naquela madrugada, o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e Juízes da Infância e da Juventude, que juntamente com educadores de instituições não-governamentais, assistentes sociais e psicólogos do Poder Público, passaram a recolher os menores a uma dependência que se acabava de receber do Governo Federal. Os familiares das crianças foram contactados e orientados para que, enquanto não fosse identificada a autoria do delito monstruoso, deixassem os filhos sob a custódia do Poder Público. O Dr. Siqueira Castro observou, então, a necessidade de um amplo trabalho de regeneração, também com relação à mídia em nosso País, sendo inconcebível, numa sociedade que se pretenda solidária, humanitária e democrática, que se autorize canais de televisão, sobretudo a Rede Globo, a transformar o vídeo num grande pacto de carnificina. Registrou, por fim, a constituição de uma Comissão de Conselheiros do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente para o acompanhamento das providências. A seguir, o Sr. Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, passou a palavra para o Secretário de Justiça e Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Nilo Batista. Dr. Nilo Batista observou que o extermínio é apenas o momento grosseiro, brutal do apartheid e da discriminação, e que a cultura do extermínio permeia e se torna muito explícita em várias categorias de agentes sociais, atingindo parte minoritária, mas ativa, das instituições policiais, atingindo parte dos formadores da opinião pública. Informou que, na mesma semana, havia passado em branco a chacina de dezesseis pessoas em Ponta Porã, e que poderia mencionar seis casos mais ou menos com essas características tão graves ocorridos a partir de 1990: o caso de Acarí, sendo os responsáveis policiais militares, que respondem pela extorsão que antecedeu o extermínio, mas não pelo homicídio dado que não se conseguiu achar os corpos; a chacina do Sumaré, que não foi apurada; o caso de Nova Jerusalém, com os responsáveis presos e talvez condenados; e o caso de Itaboraí, que está em fase de apuração. Passou a fornecer dados sobre o extermínio de menores, observando que se conseguiu fazer uma redução aritmética no número de homicídios no Estado em 1991. Os dados sobre homicídios eram genéricos, não havendo discriminação da participação de crianças e adolescentes, nem de mulheres, nem de etnia. Foi com a pressão das organizações não-governamentais no Governo anterior, que a Secretaria de Polícia Civil, a cargo do democrata Dr. Hélio Sabóia, começou um esforço no sentido desta discriminação. O Dr. Nilo Batista entregou um levantamento estatístico ao Conselho, realizado com assessoria da FAPERJ - Fundação de Amparo à Pesquisa e do IUPERJ sobre homicídios de crianças e adolescentes, destacando que o extermínio deste segmento está aumentando no total de extermínios. Entregou, também, um relatório sobre ações concretas no campo da luta antiextermínio e informações sobre algumas unidades do Departamento Geral da Polícia da Capital e do Interior e da Divisão de Defesa da Vida. Além disso, informou que foi criada, no início do Governo, uma central de denúncias contra grupos de extermínio, com sede na Vice-Governadoria, a qual recebeu, até aquele momento, 3.654 denúncias, permitindo a

prisão de 55 policiais militares, dos quais, 38 participantes de grupos de extermínio. O Dr. Nilo Batista fez relato pormenorizado dos acontecimentos e da atuação policial com vistas à apuração dos responsáveis, manifestando esperança que o caso seja fechado a curto prazo. A seguir, o Sr. Ministro da Justiça registrou as presenças do Dr. José Roberto Santoro, da Procuradoria Geral da República e dos Deputados Roberto Franca e Rita Camata, informando, ainda, que, no dia seguinte, haveria no Ministério da Justiça, uma reunião com as organizações não-governamentais de direitos civis para discussão da revisão constitucional e competências da Justiça. A seguir, o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, Dr. José Roberto Batocchio, observou que todos os fatos violadores dos direitos humanos, relatados pelo Secretário de Justiça e Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro, tinham como traço comum, a participação de agentes da autoridade pública nas execuções, às vezes, escoteira e isoladamente, às vezes, em promiscuidade com marginais comuns. Tal situação permita verificar, que algo estava errado com o processo de recrutamento e com a filosofia de trabalho dos policiais militares do País, demandando uma discussão em profundidade. Em seguida, a Conselheira Irandi Pereira, representante da Central Única dos Trabalhadores, observou que a polícia, historicamente no País, esteve ligada à violência, à tortura e ao extermínio de pessoas: nos regimes militares, a polícia matou os militantes políticos, depois, no regime democrático, ela veio em cima dos aposentados, e, agora, vem em cima das crianças e dos adolescentes. Lembrou também o extermínio de lideranças sindicais, principalmente do campo, e que esse ciclo não podia continuar acontecendo. A Conselheira destacou a responsabilidade do governo municipal do Rio de Janeiro, sendo este o grande omissor das políticas preventivas. A Conselheira Irmã Maria do Rosário, representante da CNBB, falou de sua esperança de que desse acontecimento surgisse vida nova e chamasse para um trabalho conjunto. Protestou contra o ataque que têm sido feito, indiscriminadamente, às organizações não-governamentais, afirmando que se há entidades que defendem a permanência dos meninos nas ruas, elas devem ser questionadas, sendo uma função específica do Conselho Tutelar. Observou que as entidades que estavam agindo bem, mereciam propostas concretas de incentivos. A Conselheira Melba Meireles Martins, representante da Rede Nacional do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, colocou que, embora as entidades não-governamentais recebessem apoio de entidades internacionais, o governo brasileiro ainda não tinha contribuído com nenhum centavo, com nenhuma das ações a que ele se propôs. Não estava, portanto, honrando seus compromissos e as entidades, inclusive as de atendimento, estavam sendo paralisadas ou realizando subatendimento. Ressaltou a necessidade de honestidade para se verificar o que havia sido realizado de bom e de ruim no âmbito das entidades governamentais e não-governamentais e que falar em parceria e articulação exigia um financiamento adequado. A seguir, o Conselheiro Ezequias Ferreira, representando a Igreja Metodista, observou a falta de vontade política do governo de vários Estados para o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Afirmou a necessidade de se estabelecer um projeto com uma abordagem científica de conquista com essas crianças, que não estão nas ruas porque querem, mas porque algo na sua retaguarda aconteceu, seja por omissão do Poder Público, ou mesmo da família. Registrou que faz-se necessário um projeto de restauração dessas

crianças para uma nova vida, de sua reintegração na família e sua profissionalização. Ressaltou que, no momento, as entidades de atendimento têm sido vítimas dessa questão, e que o Governo, em primeiro lugar, é o mais culpado, devendo fiscalizar e cortar as entidades que não estão atendendo. Considerou que o Governo precisa tomar a iniciativa e selecionar pessoas vocacionadas para a questão, inclusive considerando a proposta de reintegração das pessoas demitidas na época do Governo Collor. Enfatizou que o governo e a sociedade precisam apresentar uma proposta executável para resolver a questão, pois a Nação brasileira estava envergonhada no conceito das nações do mundo. A Conselheira Margarida Munguba Cardoso, representante do Sr. Ministro Walter Barelly, destacou sua preocupação com determinadas propostas que surgem para a retirada dos meninos da rua e a sua inserção no mercado de trabalho, expressando a máxima de que é melhor o menino trabalhando do que o menino na rua. Esclareceu que o Ministério do Trabalho está empenhado em defender e garantir os direitos daqueles que têm de trabalhar, de acordo com o Estatuto e a Constituição, que são os direitos trabalhistas e previdenciários, e a proibição do trabalho abaixo dos catorze anos de idade. A Conselheira deixou um alerta sobre a existência do trabalho escravo, a sobrevivência de instituições com a inserção do menino no mercado de trabalho sem direitos trabalhistas assegurados e que retêm os salários que as empresas passam, e sobre a substituição dos pais pelos filhos no mercado de trabalho com 50% dos salários. A seguir, a Conselheira Ana América Magalhães Avila Paz, representante da Assembléia Espiritual Nacional dos BAHAI'IS do Brasil, registrou que havia trazido a sua filha de 15 anos para assistir a uma lição de cidadania, testemunhando aquele momento. Falou de sua preocupação com a perda de sensibilidade, cada vez maior, dos seres humanos que estão cumprindo uma função de prestar segurança à população e expressou a sua crença no surgimento de uma nova ordem, a partir da parceria. Em seguida, o Sr. Ministro Maurício Corrêa retomou a palavra, lembrando as dificuldades por que passa o Governo e valorizando o diálogo com as diversas tendências ideológicas. Os trabalhos foram interrompidos para o intervalo de almoço. A reunião foi reaberta às 15 horas, sob a presidência do Vice-Presidente do CONANDA, Conselheiro Benedito Rodrigues dos Santos. O Conselheiro registrou o recebimento de correspondências manifestando repúdio à chacina: do I Seminário Nacional de Agências Executoras de Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil - IPEC do Brasil; da Pastoral do Menor da Arquidiocese de Belo Horizonte; do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul; e vários telegramas de agências internacionais prestando solidariedade e ajuda. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Pedro Demo, da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça, para uma explanação sobre proposta apresentada, por escrito, no final da manhã. Sugeriu a formação de uma Comissão para a redação de um documento, ao final da Assembléia, a ser divulgado à imprensa e enviado ao Conselho Estadual do Rio de Janeiro, que ficou composta pelos Conselheiros Roberto de Mello Ramos, Irandi Pereira e Prof. Wanderlino Nogueira. O Conselheiro Pedro Demo apresentou a proposta de um programa de bolsa-trabalho para viabilizar o acesso à educação, totalizando cem mil salários mínimos por mês, e propôs que o CONANDA fosse o órgão que arbitrasse o programa, com o controle, ficha a ficha, do acesso a ele, uma vez que se corria muito riscos de proliferar essas bolsas indefinidamente, ou

de se fazer uma indústria da miséria. O programa tinha como idéia básica, colocar a questão da renda e de um trabalho de quatro horas por dia apenas, e como meio. A criança ganharia um salário inteiro e, na outra metade do tempo, estudaria, e os custos poderiam ser divididos entre Governo e empresariado. O Conselheiro observou que o monitoramento do programa não seria só pelo CONANDA, mas também pelos Conselhos Estaduais que, inclusive, o avaliariam. A seguir, surgiram propostas de outros conselheiros. O Conselheiro Ricardo Akel, representante do Ministério da Previdência, observou que a proposta do Conselheiro Pedro Demo era boa e merecia ser estudada. No entanto, considerava que uma proposta desse tipo deveria ser o resultado de um processo de discussão bastante ampla e não uma resposta a uma crise. Propôs que, no momento, colocava-se a necessidade de um patrulhamento dos acompanhamentos da Justiça na identificação dos responsáveis e punição exemplar dos mesmos. Em segundo lugar, a proteção das crianças que estão na rua e, em terceiro, uma cobrança muito séria do poder municipal que dê resposta de suas responsabilidades. O Conselheiro Augustino Pedro Veit observou que este acompanhamento poderia ser feito através da Comissão de Combate à Violência. Sugeriu, inicialmente, a interferência do CONANDA para a aprovação do projeto que tramita no Senado Federal, prevendo a retirada do foro privilegiado dos militares, quando do cometimento de crimes, e o seu julgamento pela Justiça comum. Em segundo lugar, propôs a realização de campanha contra a impunidade, veiculada pelas televisões e rádios, a exemplo da campanha do MEC pela implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em terceiro lugar, sugeriu que os Estados implantassem um sistema de proteção às testemunhas que, muitas vezes, não tem coragem de depor pelas ameaças recebidas. Por último, como medida mais preventiva, sugeriu o estabelecimento de um sistema de cobrança daquelas metas assumidas pelos Governadores na última reunião do Pacto pela Infância. A Conselheira Irmã Maria do Rosário reafirmou a necessidade do CONANDA apoiar o andamento do projeto de lei do Deputado Hélio Bicudo e dos dez casos exemplares, além das ações de proteção às testemunhas e do combate à impunidade. Como proposta específica, levantou a proposta de intensificar o processo pedagógico de atendimento que inclui, logicamente, a saída da rua com o retorno para a família, com a acolhida em algum abrigo, observando que o principal responsável por esse processo é o município. O Conselheiro Irmão Raimundo Rabelo Mesquita, representante do Centro Salesiano do Menor, alertou que a proposta apresentada pelo Conselheiro Pedro Demo era interessante mas que corria o perigo de cair realmente naquela situação do Programa do Bom Menino, do Sarney. Em sua opinião, o ponto de partida deveria ser o da implantação da política de atendimento às crianças e adolescentes, através de um esforço conjunto nos níveis federal, estadual e municipal e de seus respectivos Conselhos. Observou que, se no Rio de Janeiro estivesse instalado um Conselho realmente funcionando, tal fato não teria sido cometido, sendo necessário, antes de se espalhar uma porção de outros programas, a organização prática e política de uma nova política. A Conselheira Ana América Paz sugeriu que a Comissão de Violência do CONANDA acompanhasse a chacina, inclusive indo até o Estado. A Conselheira Maria de Lourdes Canziani, representante da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Ministério do Bem-Estar Social, pontuou que morar na rua não é comum, sendo fruto de alguma anomalia, havendo a necessidade de uma proposta emergencial no

sentido de que as crianças e adolescentes experimentem uma outra alternativas de vida e de moradia. A Conselheira Nilza Rizzo, representante da Federação Brasileira das Instituições de Excepcionais, sugeriu a viabilização de uma acolhida para as crianças de rua, junto às instituições que existem no Rio de Janeiro, enquanto se discute a política. O Conselheiro José Donisete Pinheiro Oliveira, representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil, observou que algumas propostas emergenciais passam pela liberação de recursos tanto para o Estado, quanto para o município e organizações não-governamentais, o que precisa ser agilizado. Informou que tem recebido muitas solicitações quanto à regulamentação do registro no Conselho Nacional de Serviço Social, pois inúmeras instituições estão impossibilitadas de receber recursos, na esfera federal, por falta de registro. Por fim, informou que a Comissão de Finanças Públicas estava trabalhando um projeto de regulamentação do desconto do Imposto de Renda para os Fundos, o que permitiria a captação de recursos, além da premência da regulamentação do IPMF, que também possibilitaria recursos para programas emergenciais. O Conselheiro Cleto de Assis, representante do Ministério da Educação, registrou que este Ministério está consciente e que têm trabalhado no sentido de desenvolver programas alternativos que atendam a realidade brasileira em relação à criança como um todo, observando ser necessário potencializar o que já existe para se obter resultado a curtíssimo prazo. Colocou o Ministério à disposição para a realização de campanhas propostas pelo CONANDA, através da TVE. A Conselheira Josenilda de Araújo Caldeira Brant, representante do Ministério da Saúde, levantou a sugestão de que, emergencialmente, se proceda a um levantamento com rapidez de todas as organizações governamentais e não-governamentais que existem no Rio de Janeiro ou em outras capitais onde esteja ocorrendo violência, no sentido de sua articulação para dar proteção às crianças. O Conselheiro Isaias Bezerra de Araújo, representante do Movimento de Educação de Base, observou que a campanha educativa proposta pelo Conselheiro Cleto poderia contar com o auxílio do UNICEF, devendo abarcar dois níveis: o esclarecimento do Estatuto, na perspectiva de combater as contra-informações que estão sendo veiculadas; e a formação e o apoio aos Acompanhar e dar resposta aos meios de comunicação e de formação da opinião pública. Outra proposta colocada, foi a de realização de uma reunião das organizações não-governamentais e governamentais com os Conselhos Municipal, Estadual e CONANDA, na perspectiva de alimentar a proposta de descentralização imediata e completa, proposta pelo Sr. Ministro Jutahy Magalhães. O Prof. Wanderlino Nogueira, Secretário Nacional do Forum DCA, reafirmou que a proposta emergencial para enfrentar a chacina é, na verdade, a implementação emergencial do Estatuto da Criança e do Adolescente. Destacou a necessidade de combate à impunidade no Brasil, priorizando-se a apuração dos acontecimentos, através da Comissão de Combate à Violência. Outra questão, dizia respeito ao fato de que a chacina desmascarava a falta de criação da retaguarda de atendimento aos direitos. Nesse sentido, propôs que o CONANDA se dirigisse ao Ministério Público Federal pedindo que este, através de inquérito civil público, levante e apure a situação no Rio de Janeiro. A seguir, a Deputada Rita Camata colocou a pertinência de uma campanha de esclarecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente para a revisão constitucional, observando a existência e a articulação de forças contrárias que reagem a esta

concepção. Levantou a dificuldade dos Conselhos Estaduais e Municipais de exercerem o novo papel de controle social das políticas no País, tendo em vista a reação muito grande de prefeitos e de governadores em dividir o espaço político com entidades não-governamentais dentro de um conselho paritário. Esta situação demandava o fortalecimento destes conselhos pelo CONANDA, sendo interessante a convocação de uma reunião com os Conselhos Estaduais. A Deputada sugeriu, também, o cadastramento das entidades não-governamentais pelo Conselho Estadual do Rio de Janeiro e pelo CONANDA, bem como, uma reunião com os diversos órgãos de governo para o acompanhamento de sua programação. Entregou ao CONANDA o trabalho que a CPI do Extermínio realizou, não apenas no Rio de Janeiro, mas também em outros Estados, com a nomeação dos financiadores de grupos de extermínio e das pessoas denunciadas como integrantes desses grupos. Deixou, ainda, um projeto para apreciação com relação à iniciação ao mercado de trabalho da criança e do adolescente, em tramitação no Congresso. O Deputado Roberto Franca observou que a apologia do crime é um crime tipificado no Código Penal e, no entanto, existem em todos os Estados inúmeros programas radiofônicos que fazem apologia do crime e do extermínio. Observou que a venda e a comercialização de armas tem que estar incluída em uma política de controle da criminalidade, como também o combate à impunidade. Enfatizou a necessidade de fortalecimento dos Conselhos e de que estes façam um acompanhamento real do compromisso dos Governadores, os quais não tem destinado recursos para os Conselhos. Colocou a sua estranheza pela mudança da presidência do CBIA, naquele momento, bem como a transferência do Complexo de Quintino, quando era corrente o desinteresse do Governo do Estado do Rio de Janeiro pela questão, há mais de três anos. Observou, ainda, que não compreendia a responsabilização dos embaixadores brasileiros em outros países por não terem defendido o Brasil por ocasião da Chacina da Candelária. A Conselheira Margarida Munguba Cardoso observou que, segundo os arts. 90 e 97 do capítulo II do Estatuto, é da competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente proceder ao cadastramento das entidades de atendimento, cabendo ao Conselho Tutelar, a fiscalização destas instituições, podendo-se produzir subsídios nesse sentido. O Dr. Ricardo Brandão, representante da OAB, informou que a Comissão de Direitos Humanos do Distrito Federal indicará representantes para acompanhar, de perto, o desenrolar do inquérito que apurará o massacre no Rio de Janeiro. Registrou, também, que nos dias 5, 6 e 7 de agosto haverá o Primeiro Encontro Nacional de Comissões de Direitos Humanos da OAB, em Salvador, aberto a organizações não-governamentais e às instituições que trabalham com minorias e violência. A Dra Sílvia Tavares, também representante da OAB, propôs que se encaminhasse uma grande campanha de esclarecimento às próprias polícias militares e civis, em relação ao Estatuto. Em seguida, a Conselheira Irandi Pereira entrevistou dizendo de um telefonema do Conselho Municipal de Ribeirão Preto denunciando a internação de todas as crianças de rua. O Vice-Presidente do CONANDA, Conselheiro Benedito Rodrigues dos Santos, observou que a denúncia deveria chegar ao Conselho Estadual, para depois, juntamente com o CONANDA, se tomar providências. O Conselheiro encaminhou os trabalhos no sentido de se aclarar os encaminhamentos, ficando acertado: a) que a proposta apresentada pelo Conselheiro Pedro Demo será apreciada na próxima Assembléia do CONANDA; b) que o CONANDA acompanhará as investigações da Chacina da Candelária, como também dos outros seis

casos, através da Comissão de Combate à Violência, e juntamente com os Conselhos Estadual e Municipal do Rio de Janeiro; c) uma indicação do Procurador-Geral da República no sentido de que determine a instauração de inquérito civil público para alicerar o ajuizamento ou não de uma ação contra o Município ou Estado do Rio de Janeiro, conforme a responsabilidade que for apurada; d) uma moção pedindo tramitação urgente urgentíssima dos projetos que tratam dos crimes cometidos por policiais militares; e) uma campanha de divulgação contra a impunidade e pela implantação do Estatuto e apoio aos Conselhos, a ser montada pela Comissão de Planejamento e Diagnóstico; f) a divulgação de nota do CONANDA em cadeia nacional; g) a convocação de uma reunião imediata com os Conselhos Estaduais e Municipais das capitais e cidades pólos para discutir o monitoramento do Plano de Metas aprovado pelos Governadores e promover a articulação entre os Conselhos, a cargo da Comissão de Diagnóstico; h) uma reunião no Rio de Janeiro, entre CONANDA e os Conselhos Estadual e Municipal para se elaborar um plano emergencial de implantação do Estatuto; i) o levantamento de critérios pelo CONANDA para orientar o registro ou recadastramento das instituições de atendimento à criança, a ser pensado pela Comissão de Diagnóstico; j) uma moção ao Tesouro Nacional, contra as exigências de pagamentos do FGTS e INSS, que vêem impedindo que órgãos do governo federal repassem os recursos para as instituições de assistência social, a ser elaborada pelos Conselheiros José Donisete e Roberto de Mello Ramos, para apreciação na próxima Seção Ordinária; k) uma recomendação aos Ministérios Públicos dos Estados ou da União, no sentido de um exame para a caracterização de apologia do crime, e também à ABERT, ABI, e Federação Nacional dos Jornalistas. A reunião foi, então, suspensa por alguns minutos para que a Comissão de Redação elaborasse o texto da nota a ser encaminhada à imprensa. O texto foi o seguinte. "O CONANDA, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido extraordinariamente em 28 de julho corrente, face a chacina que levou à morte oito meninos na Candelária na Cidade do Rio de Janeiro, na qualidade de órgão responsável pela formulação de políticas públicas e controlador das ações voltadas para a infância e adolescência, composto paritariamente pelo Governo e pela Sociedade Civil, conforme dispõe a Lei Federal nº 8069/90, vem a público apresentar as suas deliberações: 1) que o Governo Federal, Estadual e Municipal adotem medidas emergenciais no sentido do imediato cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, especificamente as previstas nos arts. 101 e 112; 2) que os Governos Estaduais cumpram os compromissos para os Quinhentos Dias, estabelecidos na reunião do dia 7 de julho último, do Pacto pela Infância, destinando recursos para os programas de educação, saúde e proteção especial, e que os Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares façam o acompanhamento, a avaliação e controle da execução dessas medidas; 3) que o Ministério Público Federal instaure Inquérito Civil Público, para apurar responsabilidade do Governo Estadual e Municipal do Rio de Janeiro, pela formulação de política pública de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e pela implementação da rede de serviços prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente; 4) que as ações destinadas à retirada de meninos de rua, em caráter emergencial, não sejam feitas de forma compulsória e sim, através de um processo sócio-pedagógico que leve em conta as necessidades da criança, da família e da comunidade; 5) que o CONANDA acompanhará diretamente

articulado com os Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, os procedimentos policiais e judiciais relativos à chacina da Candelária; 4) que o CONANDA, no cumprimento de suas atribuições legais, permanecerá atento à situação de descumprimento de direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes brasileiros. Brasília, 28 de julho de 1993". A moção foi apreciada, sendo sugeridas e acatadas as seguintes inclusões: registro sobre a moção ao Congresso de urgência sobre matéria de julgamento dos crimes cometidos por policiais militares e sobre a quebra do ciclo da impunidade; e detalhamento dos artigos 101 e 112 do Estatuto. Em seguida, o Sr. Ministro da Justiça e Presidente do CONANDA, Maurício Corrêa, retornou à reunião e leu as deliberações do plenário, comprometendo-se à encaminhá-las. Parabenizou a todos, observando que os trabalhos resultaram numa proposta perfeitamente executável e deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu Almira Rodrigues Bastos, Diretora Adjunta da Diretoria Executiva do CBIA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes: José Roberto da Costa; Maria do Rosário Leite Cintra; Ruth Pistori; Marília Sardenberg; Cleto de Assis; José Roberto Batocchio; Irandi Pereira; Ezequias Ferreira; Suely Roriz Moreira; Benedito Rodrigues dos Santos; Josenilda de Araújo Caldeira Brant; Roberto de Mello Ramos; Jutahy Magalhães Junior; Celso Amorim; Murilo Hingel; Pedro Demo; Nelson de Moraes; Ana América Avila Paz; Isaías Bezerra de Araújo; Melba Meireles Martins; Ivone Boechat de Oliveira; Margarida Munguba Cardoso; Ricardo Akel; Sigmar Reichel; Alcino Machado Pinheiro; José Donisete Pinheiro Oliveira; Délio José Kipper; Maurício José Corrêa; Jamil Haddad; Ricardo Nunes de Miranda; Wilson Brandi Romão; Maria de Lourdes Canziani; Mário Volpi; Raimundo Rabelo de Mesquita; Nilza de Lima Rizzo; e Augustino Pedro Veit.

MAURÍCIO CORRÊA
Ministro da Justiça e
Presidente do CONANDA

BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS
Vice-Presidente do CONANDA

ALMIRA RODRIGUES BASTOS
Diretora Executiva Adjunta do CBIA